



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.102, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; os processos nº 23091.007915/2020-79 e nº 23091.017820/2023-64; a Portaria Ufersa/Gab nº 567, de 30/09/2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 189, de 1º/10/2020, seção 2, pág. 42, resolve:

Art. 1º Conceder, a pedido, a contar de 1º/10/2020, a alteração de fundamento de aposentadoria atribuída pela Portaria Ufersa/Gab nº 567, de 30/09/2020, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 189, de 1º/10/2020, seção 2, pág. 42, ao servidor docente Alexandre Paula Braga, matrícula Siape nº 0396341, com fundamento legal no inciso III do § 1º do art. 40 da CFRB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional – EC nº 103/2019, combinado com o inciso I do § 1º do art. 10 da EC nº 103/2019, código 049027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA